

Questionamento nº 4

O Safra nos apresentou os seguintes questionamentos em relação ao Pregão Eletrônico nº 12/2023:

Com relação ao item 5.4 letra D que consta na página 7. O item pede os dados bancários na proposta. No entanto, gostaríamos de confirmar se eles são referentes ao proponente (FUNDO de Investimento) ou dados bancários dos representantes legais.

Não obstante, gostaríamos de confirmar se tal dado é de fato necessário dada a natureza da licitação.

Resposta:

1) Na realidade os dados bancários neste tipo de contratação não são necessários. Portanto, essa informação poderá ser desconsiderada, ou seja, o licitante poderá deixar de apresentar esses dados. Porém, não haverá prejuízo para o licitante que os informar em sua proposta.

Brasília/DF, 05 de setembro de 2023.

João Batista de Jesus Santana
Pregoeiro